

## Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à implantação de uma data denominada "Dia D da Limpeza" em todos os bairros de Vila Velha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à implantação de uma data denominada "**Dia D da limpeza**", que ocorrerá mensalmente e alternadamente em todos os bairros da municipalidade.

**Parágrafo único.** Caberá o secretário da pasta, incluir em seu plano de ação anual a realização do dia "D da Limpeza" que contará com ações integradas com outras secretarias a fim de promover conscientização preventiva na população.

- **Art. 2º** Poderá ser realizado parceria público privado a fim de atingir as finalidades expostas na presente legislação.
- **Art. 3**° Caberá ao poder executivo em sessenta dias após a publicação da presente lei, realizar a regulamentação.
- **Art. 4°** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 20 de abril de 2022.

ANADELSO PEREIRA VEREADOR.

**JUSTIFICATIVA** 

O aumento da atividade humana e a concentração das pessoas em centros

urbanos têm gerado um acelerado aumento na produção de resíduos,

tornando-o um dos maiores problemas ambientais para as administrações

públicas.

Afinal, a destinação inadequada dos resíduos traz conseqüências

indesejáveis à comunidade e ao meio ambiente. Neste sentido, através do

referido projeto, estamos propondo ações que levem à população a refletir

sobre a importância do assunto, incluindo no calendário anual do município de

Vila Velha, o dia "D da Limpeza" que contará com ações integradas entre a

secretaria de serviços urbanos com outras secretarias a fim de promover

conscientização preventiva na população.

Entendendo a extrema importância deste, solicito e espero o apoio dos Pares

desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei, que é de extrema importância

para a sociedade e o nosso meio ambiente.

Vila Velha - ES, 20 de abril de 2022.

ANADELSO PEREIRA VEREADOR.